

DECRETO N.º 1945, de 23 de maio de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º, da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$706.000,00 (setecentos e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080300.000 - Administração de Receitas
0501.03080302.039 - Manutenção do Departamento de Tributação e Te-
souraria

3.1.3.2. - Outros serviços e encargos.....Cr\$300.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos / Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.059 - Pavimentação do Complexo da Rodoviária

4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.....Cr\$406.000,00
Soma.....Cr\$706.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto/ pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transportes
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.057 - Pavimentação de Ruas onde Circulam Coletivos

4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U.....Cr\$706.000,00
Soma.....Cr\$706.000,00

.....


Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

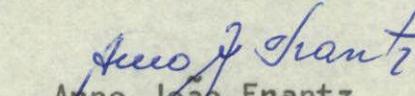
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos/Vinculados

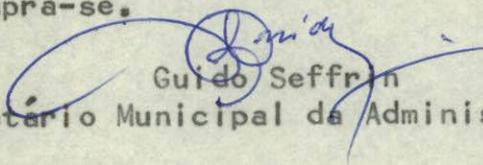
12) - Complexo da Vila Schulz.....	Cr\$706.000,00
Soma.....	Cr\$706.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal de Administração